

<b>ANO:</b> 2026
<b>Tutela:</b> Ministério da Cultura, Juventude e Desporto
<b>Entidade:</b> Inspeção Geral das Atividades Culturais
<b>MISSÃO:</b> Auditar o desempenho das entidades organicamente integradas e dependentes do membro do Governo responsável pela área da Cultura, garantir a segurança dos espetáculos artísticos, proteger a propriedade intelectual, na vertente do direito de autor e autenticar e classificar as obras e conteúdos culturais.

Objectivos Estratégicos	
DESIGNAÇÃO	
OE1: Promover o investimento na cultura, nos jovens, e na prática desportiva, bem como garantir a igualdade e a inclusão, com vista à melhoria do bem-estar e ao progresso social e económico do nosso país	
OE2: Proteger a criação intelectual e artística	
OE3: Transformação digital	
OE4: Intensificar o controlo na Cultura	
OE5: Fomentar a consciência estratégica	

Objectivos Operacionais	
Eficácia	PESO 50%
<b>001. Contribuir para o conhecimento e divulgação na área da cultura, juventude, igualdade e desporto e enquadramento legal subjacente</b>	<b>25%</b>
INDICADORES	2024 2025 META 2026 Tolerância Valor crítico PESO Observações Resultado Taxa Realização Classificação
1. Número de projetos de investigação, estudos, estatísticas, ações pedagógicas, documentos técnicos e relatórios publicados/ promovidos	N/A N/A 40 5 56 100%
<b>002. Promover o controlo e a segurança dos recintos fixos de espetáculos de natureza artística</b>	<b>25%</b>
INDICADORES	2024 2025 META 2026 Tolerância Valor crítico PESO Observações Resultado Taxa Realização Classificação
2. N.º de inspeções periódicas a recintos fixos de espetáculos de natureza artística	160 180 190 20 210 100%
<b>003. Proteger o direito de autor e os direitos conexos, em ambiente físico e digital</b>	<b>25%</b>
INDICADORES	2024 2025 META 2026 Tolerância Valor crítico PESO Observações Resultado Taxa Realização Classificação
3. N.º de ações pedagógicas	40 40 40 5 50 50%
4. Taxa de cobertura de inspeções digitais realizadas no âmbito da disponibilização ilícita em rede de conteúdos protegidos pelo DADC	N/A 95% 95% 2% 100% 50%
<b>004. Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados</b>	<b>25%</b>
INDICADORES	2024 2025 META 2026 Tolerância Valor crítico PESO Observações Resultado Taxa Realização Classificação
5. Taxa de postos de trabalho alvo de melhoria / adaptação	N/A N/A 85% 5% 100% 100%
<b>Eficiência</b>	<b>PESO 30%</b>
<b>005. Reforçar a ação pedagógica junto dos operadores económicos, no âmbito da fiscalização externa</b>	<b>50%</b>
INDICADORES	2024 2025 META 2026 Tolerância Valor crítico PESO Observações Resultado Taxa Realização Classificação
6. N.º de campanhas temáticas de prevenção realizadas	N/A 12 14 2 20 100%
<b>006. Reduzir o tempo de resposta aos pedidos para a realização ocasional de outras atividades culturais</b>	<b>50%</b>
INDICADORES	2024 2025 META 2026 Tolerância Valor crítico PESO Observações Resultado Taxa Realização Classificação
7. N.º de dias de análise dos pedidos para a realização ocasional de outras atividades de natureza artística ou outros espetáculos ou divertimentos não artísticos em recinto fixo	N/A N/A 10 2 15 100%
<b>Qualidade</b>	<b>PESO 20%</b>
<b>007. Avaliar o desempenho da IGAC pelos cidadãos</b>	<b>50%</b>
INDICADORES	2024 2025 META 2026 Tolerância Valor crítico PESO Observações Resultado Taxa Realização Classificação
8. Grau de satisfação dos cidadãos e empresas com os serviços digitais da IGAC	N/A N/A 85% 5% 100% 100%
<b>008. Contribuir para a avaliação do quadro legal dos profissionais da área da cultura</b>	<b>50%</b>
INDICADORES	2024 2025 META 2026 Tolerância Valor crítico PESO Observações Resultado Taxa Realização Classificação
9. N.º de propostas apresentadas	N/A N/A 3 1 5 100%

NOTAS EXPLICATIVAS	
<p>Objectivos Relevantes: 5</p> <p>002. Promover o controlo e a segurança dos recintos fixos de espetáculos de natureza artística</p> <p>003. Proteger o direito de autor e os direitos conexos, em ambiente físico e digital</p> <p>005. Reforçar a ação pedagógica junto dos operadores económicos, no âmbito da fiscalização externa</p> <p>007. Avaliação da IGAC pelos cidadãos</p> <p>008. Contribuir para a avaliação do quadro legal dos profissionais da área da cultura</p> <p><b>Crítérios de seleção:</b> O n.º de objetivos relevantes escolhidos (5) é superior ao n.º de objetivos relevantes exigidos (pelo menos metade dos objetivos operacionais). A soma da percentagem de contribuição para a avaliação final destes 5 objetivos operacionais é de 60% (superior aos 50% exigidos).</p>	
001. Número de projetos de investigação, estudos, estatísticas, ações pedagógicas, documentos técnicos e relatórios publicados/ promovidos para o conhecimento e divulgação na área da cultura, juventude, igualdade e desporto e enquadramento legal subjacente	Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%.
005. Taxa de postos de trabalho alvo de melhoria / adaptação	Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra)
007. Reduzir o tempo de resposta aos pedidos para a realização ocasional de outras atividades culturais	Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%.
008. Grau de satisfação dos cidadãos e empresas com os serviços digitais da IGAC	Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra)
009. N.º de propostas apresentadas para a avaliação do quadro legal dos profissionais da área da cultura	Não existindo referencial de excelência para o indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%.

Recursos Humanos						
DESIGNAÇÃO	Pontuação CCAS	Quadro pessoal aprovado	Pontos planeados	Realizado		
				UERHE	Pontuação	DESVIOS
Dirigentes - Direcção Superior	20	2	40			
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	5	80			
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	53	636			
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	2	18			
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	23	184			
Encarregado geral operacional	7	0	0			
Encarregado operacional	6	0	0			
Assistente operacional	5	1	5			
<b>Total</b>		<b>86</b>	<b>963</b>			

Notas:

Recursos Financeiros			
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIOS
Orçamento de funcionamento	4 967 304 €		
Despesas com Pessoal	3 252 720 €		
Aquisições de Bens e Serviços	1 467 612 €		
Outras despesas correntes	130 174 €		
Despesas restantes	116 798 €		
Orçamento de Investimento	193 616 €		
Outros			
<b>TOTAL (OF+Orçamento Investimento+Outros)</b>	<b>5 160 920 €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>

Notas:

#### JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS

AVALIAÇÃO FINAL	Taxa Realização	Classificação
<b>Eficácia</b>		
OO1. Contribuir para o conhecimento e divulgação na área da cultura, juventude, igualdade e desporto e enquadramento legal subjacente		
OO2. Promover o controlo e a segurança dos recintos fixos de espetáculos de natureza artística		
OO3. Proteger o direito de autor e os direitos conexos, em ambiente físico e digital		
OO4. Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados		
<b>Eficiência</b>		
OO5. Reforçar a ação pedagógica junto dos operadores económicos, no âmbito da fiscalização externa		
OO6. Reduzir o tempo de resposta aos pedidos para a realização ocasional de outras atividades culturais		
<b>Qualidade</b>		
OO7. Avaliar o desempenho da IGAC pelos cidadãos		
OO8. Contribuir para a avaliação do quadro legal dos profissionais da área da cultura		

Indicadores	Fontes de Verificação
<b>Eficácia</b>	
1 Número de projetos de investigação, estudos, estatísticas, ações pedagógicas, documentos técnicos e relatórios publicados/ promovidos	Proposta de iniciativas/campanhas aprovada e Mapa excel validado superiormente
2 N.º de inspeções periódicas a recintos fixos de espetáculos de natureza artística	Registo em mapa excel validado superiormente
3 N.º de ações pedagógicas	Registo em mapa excel validado superiormente
4 Taxa de cobertura de inspeções digitais realizadas no âmbito da disponibilização ilícita em rede de conteúdos protegidos pelo DADC	Registo em mapa excel validado superiormente
5 Taxa de postos de trabalho alvo de melhoria /adaptação	Disponibilização na Intranet da IGAC
<b>Eficiência</b>	
6 N.º de campanhas temáticas de prevenção realizadas	Proposta de iniciativas/campanhas aprovada e Mapa excel validado superiormente
7 N.º de dias de análise dos pedidos para a realização ocasional de outras atividades de natureza artística ou outros espetáculos ou divertimentos não artísticos em recinto fixo	Registo em mapa excel validado superiormente
<b>Qualidade</b>	
8 Grau de satisfação dos cidadãos e empresas com os serviços digitais da IGAC	Relatório de satisfação
9 Nº de propostas apresentadas	Proposta de iniciativas/campanhas aprovada e Mapa excel validado superiormente

OBJECTIVOS OPERACIONAIS	OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS				
	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5
001	X				
002				X	
003				X	
004					X
005		X			
006				X	
007			X		
008	X				

**OE1:** Promover o investimento na cultura, nos jovens, e na prática desportiva, bem como garantir a igualdade e a inclusão, com vista à melhoria do bem-estar e ao progresso social e económico do nosso país

**OE2:** Proteger a criação intelectual e artística

**OE3:** Transformação digital

**OE4:** Intensificar o controlo na Cultura

**OE5:** Fomentar a consciência estratégica

**001.** Contribuir para o conhecimento e divulgação na área da cultura, juventude, igualdade e desporto e enquadramento legal subjacente

**002.** Promover o controlo e a segurança dos recintos fixos de espetáculos de natureza artística

**003.** Proteger o direito de autor e os direitos conexos, em ambiente físico e digital

**004.** Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados

**005.** Reforçar a ação pedagógica junto dos operadores económicos, no âmbito da fiscalização externa

**006.** Reduzir o tempo de resposta aos pedidos para a realização ocasional de outras atividades culturais

**007.** Avaliar o desempenho da IGAC pelos cidadãos

**008.** Contribuir para a avaliação do quadro legal dos profissionais da área da cultura

## I. EXPRESSÃO QUALITATIVA DA AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

A avaliação final do desempenho dos serviços é expressa qualitativamente pelas seguintes menções:

- Desempenho **bom**, atingiu **todos** os objetivos, **superando alguns**;
- Desempenho **satisfatório**, atingiu **todos** os objetivos **ou os mais relevantes**;
- Desempenho **insuficiente**, **não atingiu** os objetivos **mais relevantes**.

**REGRA:** Para este efeito, são considerados objetivos mais relevantes aqueles que, somando os pesos por ordem decrescente de contribuição para a avaliação final, perfaçam uma percentagem superior a 50%, resultante do apuramento de, pelo menos, metade dos objectivos.

	QUAR 2026		
	Peso dos parâmetros na avaliação final	Peso dos objetivos no respetivo parâmetro	Peso de cada objetivo na avaliação final
<b>Eficácia</b>	<b>50%</b>		
001. Contribuir para o conhecimento e divulgação na área da cultura, juventude, igualdade e desporto e enqua_ dramento legal subjacente		25%	12,5%
002. Promover o controlo e a segurança dos recintos fixos de espetáculos de natureza artística		25%	12,5%
003. Proteger o direito de autor e os direitos conexos, em ambiente físico e digital		25%	12,5%
004. Promover serviços públicos bem geridos, renovados e com profissionais motivados		25%	12,5%
<b>Eficiência</b>	<b>30%</b>		
005. Reforçar a ação pedagógica junto dos operadores económicos, no âmbito da fiscalização externa		50%	15%
006. Reduzir o tempo de resposta aos pedidos para a realização ocasional de outras atividades culturais		50%	15%
<b>Qualidade</b>	<b>20%</b>		
007. Avaliar o desempenho da IGAC pelos cidadãos		50%	10%
008. Contribuir para a avaliação do quadro legal dos profissionais da área da cultura		50%	10%
<b>4 Objetivos mais relevantes sombreados</b>			<b>60%</b>